



Programa de Pós-Graduação em  
**Saúde Coletiva**  
Mestrado e Doutorado Acadêmico



## **CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O II SEMINÁRIO NORTE- NORDESTE E IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O Projeto “Vulnerabilidade e Repercussões para a saúde: população negra, quilombola, indígena e outros grupos vulnerabilizados” do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia (PROCAD – Amazônia 2018 – Edital nº 021/2018/CAPES) desenvolvido através da parceria entre o Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia da Universidade Federal do Pará com o Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia e o Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade Estadual de Feira de Santana torna público Edital de seleção para monitores voluntários para o **II Seminário Norte-Nordeste e IV Seminário Internacional de Saúde da População Negra** que será realizado no Auditório Central da Universidade Estadual de Feira de Santana nos dias 05, 06 e 07 de Junho de 2023. O tema central do Seminário será **SAÚDE COMO DIREITO DAS POPULAÇÕES VULNERABILIZADAS** e o evento pretende promover discussões que apontem caminhos para o alcance da equidade em saúde através do fortalecimento da PNSIPN, a partir da perspectiva de gestores, pesquisadores, usuários do SUS e organizações do movimento social negro

### **2. DA FINALIDADE**

2.1 A atividade de monitoria voluntária, a ser desenvolvida no II Seminário Norte-Nordeste e IV Seminário Internacional de Saúde da População Negra, destina-se aos graduandos e pós-graduandos em nível *lato sensu* regularmente matriculados nas Universidades Públicas Federais e Estaduais do Estado da Bahia bem como aos alunos de instituições baianas de ensino superior e tem por finalidade apoiar a realização das atividades logísticas nas diversas áreas do evento.

2.2 As atividades da/o monitor/a ocorrerão, principalmente, junto à Comissão de Monitoria, antes, durante e após a realização do Seminário. Quando necessário, a/o monitor/a será direcionada/o para realização de atividades junto a outro setor que demandar mais voluntárias/os

### **3. DAS VAGAS, INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS**

3.1 O número total de vagas para monitores voluntários será de 30 (trinta vagas). A atribuição de cada monitor voluntário será baseada nos requisitos específicos do evento.

3.2 Os critérios classificatórios para participar como monitor voluntário são:

- a) O processo de seleção para monitoras/es destina-se a estudantes que estejam com matrículas ativas;
- b) Ter disponibilidade para treinamento a ser realizado no dia 23 de Maio de 2023 quando serão discutidas as atividades a serem realizadas pelos/as monitores/as selecionados;
- c) Ter disponibilidade de 6h diárias nos dias do evento (05, 06 e 07 de Junho de 2023) para atuar como monitor/a;

3.3 Serão aceitas inscrições de estudantes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação de qualquer curso.

3.4 As inscrições deverão ser realizadas através do site do evento no período de 25 de Abril a 08 de Maio de 2023 e será realizada por meio do formulário eletrônico. Após o preenchimento, o formulário deverá ser encaminhado para o e-mail [saudedapopulacaonegramonitoria@gmail.com](mailto:saudedapopulacaonegramonitoria@gmail.com)

3.5 No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar cópia dos seguintes documentos que comporão os critérios de seleção:

- a) Identidade e CPF (documentos obrigatórios);
- b) Comprovante de Matrícula atual, assinado pelo Colegiado do Curso (documento obrigatório) ou disponibilizado pelo sistema de matrícula de cada Instituição de Ensino Superior (IES);
- c) Carta de intenção para a vaga com no máximo uma lauda (documento obrigatório) .

Parágrafo único: Somente serão homologadas as inscrições que estiverem com as informações corretamente preenchidas no formulário de inscrição.

3.6 Ao fazer sua inscrição, a/o candidata/o declara tacitamente que conhece os termos desta seleção.

3.7 Em caso de duas ou mais inscrições da/o mesma/o candidata/o será válida somente a última.

3.8 A Comissão de Monitoria não se responsabiliza por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica.

3.9 Serão indeferidas todas as inscrições que:

- I - apresentarem informações incompletas ou incorretas;
- II - forem realizadas fora do período de inscrição e
- III - de outra forma que não seja através do formulário de inscrição

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 O resultado da seleção de monitoras/es voluntárias/os será divulgado no site oficial do evento no dia 16 de Maio de 2023.

## **5. DA ATIVIDADE DE MONITORIA**

5.1 A/O candidata/o selecionada/o deverá cumprir todas as atividades de monitoria referentes ao evento ou estipuladas pela Coordenação, bem como participar de todas as reuniões e treinamentos agendados pela Comissão de Monitoria.

5.2 Qualquer falta não justificada às reuniões ou treinamento, bem como às atividades do Seminário poderá acarretar no desligamento da/o monitor/a, sem direito a recebimento de certificado.

5.3 Os dias e horários das reuniões, bem como dos treinamentos serão definidos pela Comissão de Monitoria.

5.4 As atividades desenvolvidas pela/o monitor/a serão, exclusivamente, relacionadas ao Seminário. Não haverá, em hipótese alguma, remuneração para essas atividades.

5.5 O controle de frequência da/o monitor/a ficará sob a responsabilidade da/o demandante, que fará o repasse à Comissão de Monitoria.

5.6 As atividades das/os monitoras/es serão distribuídas nas demais comissões que atuarão para realização do evento: Comunicação, Infraestrutura, Logística, Científica, Monitoria e Secretaria.

5.7 As atribuições das/os monitoras/es nas comissões serão detalhadas nas reuniões e treinamentos.

## **6. DA CERTIFICAÇÃO**

6.1 Ao final do Seminário, conforme frequência fornecida pela demandante, as/os monitoras/monitores farão jus à certificação.

6.2 Não será fornecido nenhum outro documento para comprovação da participação da/o monitora/monitor voluntária/o no Seminário.

6.3 Quaisquer dúvidas relacionadas à certificação devem ser encaminhadas, exclusivamente, ao endereço eletrônico:

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os monitores voluntários selecionados deverão participar de treinamento virtual que será realizado no dia 19 de Maio de 2023, no horário e modalidade (presencial ou virtual) a ser definida pela Comissão Organizadora e divulgada no site do evento e por e-mail. A

entrega do certificado está condicionada à frequência de 100% nas atividades estabelecidas durante o evento como responsabilidade dos monitores voluntários.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora  
Profa. Dra. Edna Maria de Araújo  
Profa. Dra. Ionara Magalhães de Souza  
Profa. Dra. Leny Alves Bonfim Trad  
Prof. Dr. Hilton Pereira da Silva

Profa. Msc. Cristiane dos Santos Silva  
Coordenadora da Comissão de Seleção de Monitoria

Equipe da Comissão de Monitoria  
Ana Paula Nogueira Nunes  
Beatriz Mota Gomes  
Maiane Pereira dos Santos Neri  
Vânia Estefane Santos Pinto  
Washington Luan Gonçalves de Oliveira